



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 1.392-A, DE 2019** **(Do Sr. Schiavinato)**

Denomina "Henrique Jorge Isernhagen", o viaduto situado na BR 163, no entroncamento com a Avenida Ministro Cirne Lima localizado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. HUGO MOTTA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator

- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Henrique Jorge Isernhagen”, o viaduto situado na BR 163, no entroncamento com a Avenida Ministro Cirne Lima localizado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O agrimensor Henrique Jorge Isernhagen era considerado um homem à frente de seu tempo. Catarinense de nascimento, gaúcho de criação e paranaense de coração. Nascido em Mondaí em Santa Catarina em 17 de junho de 1926, foi casado com Prisska Margót Isernhagen e pai de Walter, Irmgard, Ingrid, Hildgard e Carlos Henrique. Autodidata, foi um dos grandes homens responsável pelo desenvolvimento de Toledo.

Convidado em 1950 por Oto Schmidt, da empresa Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná (Maripá), mudou-se para Toledo em 1951, quando realizou um dos primeiros trabalhos de agrimensor na região ao remarcar a divisa da Fazenda Britânia, que deu origem a Toledo em 1946. Também realizou diversos loteamentos como, Porto Mendes, Bom Princípio, Ouro Preto, Vila Maripá, Novo Sarandi, Nova Santa Rosa, Iguaporã, Santa Helena e Marechal Cândido Rondon.

Nas décadas de 50 e 60, Henrique Isernhagen auxiliou na instalação das hidrelétricas dos rios Guaçu, São Francisco, São Francisco Falso e Ocoí, ajudando a alavancar o progresso e o desenvolvimento de Toledo. Além disso, foi dele a ideia e os traços iniciais do Parque Ecológico Diva Paim Barth, Parque dos Pioneiros e também do Parque Frei Alceu, áreas que na época eram consideradas semi ou pouco aproveitáveis por terem terrenos alagadiços, mas cuja importância percebeu e defendeu. Isernhagen trabalhou cerca de 40 anos como servidor público do município de Toledo, onde além de prestar seus serviços foi defensor da preservação do meio ambiente, destacando-se a defesa das araucárias da área verde onde foi instalada, no Jardim Gisela, a Assermuto Associação dos Servidores Municipais de Toledo. Como reconhecimento aos serviços prestados a Toledo, Henrique Jorge Isernhagen foi homenageado pelo Poder Executivo, em 1990, através do Decreto 361/90, com a Medalha “Willy Barth”, entregue em sessão solene da Câmara Municipal no Toledo Futebol Clube.

Em 2.000 Henrique Jorge Isernhagen foi homenageado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadania Honorária “pelo devotado zelo que tem dedicado ao desenvolvimento sócio-urbanístico e à defesa do meio ambiente”.

Metódico, de atitudes firmes, compenetrado nos trabalhos de medição das terras e no mapeamento dos loteamentos. Ele fazia tudo com qualidade. Era muito respeitado como profissional e como cidadão de exemplos edificantes. Sem dúvida prestou relevantes serviços e muito contribuiu na construção de Toledo.

Ele faleceu aos 89 anos, em sua casa, de causas naturais, dia 22/10/2015.

Em face do exposto e, por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresentamos o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2019.

**José Carlos Schiavinato**  
*Deputado Federal*

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, elaborado pelo nobre Deputado Schiavinato, pretende denominar “Henrique Jorge Isernhagen”, o viaduto situado na BR-163, no entroncamento com a Avenida Ministro Cirne Lima localizado no Município de Toledo, Estado do Paraná.

De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral. Cabe, entretanto, à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, IX, “f”, do mesmo Regimento. Durante o Prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Como reconhecimento pelo trabalho em prol da cidade de Toledo, o nobre Deputado Schiavinato apresentou projeto de lei para prestar homenagem ao Sr. Henrique Jorge Isernhagen. O PL pretende dar o seu nome ao viaduto localizado na BR-163, no entroncamento com a Avenida Ministro Cirne Lima, localizado no Município de Toledo, Estado do Paraná.

O homenageado nasceu em 1926 na cidade de Mondaí, em Santa Catarina, e mudou-se para a cidade de Toledo no ano de 1951. Dedicou longos anos de sua vida à profissão de agrimensor, tendo como um dos principais trabalhos a demarcação da área que deu origem ao município. De acordo com o Autor, Henrique Jorge Isernhagen era considerado um homem à frente de seu tempo e foi um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento da cidade de Toledo, onde se localiza o viaduto que se pretende denominar.

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, a BR-163 está inclusa na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

O projeto de lei em tela encontra amparo também no art. 2º da Lei nº 6.682/79, que permite que mediante lei especial uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via tenha, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 1.392, de 2019.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2019.

DEPUTADO HUGO MOTTA  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.392/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Hugo Motta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Mauro Lopes e Jaqueline Cassol - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Gelson Azevedo, Gutemberg Reis, Hugo Leal, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luiz Antônio Corrêa, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Afonso Hamm, Aliel Machado, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Da Vitoria, Geninho Zuliani, Hercílio Coelho Diniz, Hugo Motta, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Miguel Lombardi, Nicoletti, Ricardo Pericar, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal, Tito e Vermelho.

Sala da Comissão, em 4 de setembro de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**